

**PARECER Nº 301/99 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
673/98**

Visa o presente Projeto de Lei nº 673/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Reinaldo Hagge o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Arapuê e Açaí, na Cidade Líder.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, após consulta ao Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo as informações do Executivo, em resposta à solicitação de informações mencionada, a praça em questão é oficial pelo Decreto 34.049/94, sem denominação, sem Codlog, sua caracterização é correta, está adequadamente localizada e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/05/99.

Aurélio Nomura - Presidente

Ana Martins - Relatora

Toninho Paiva

Antônio Goulart

PL 673/98 - DOM 9.10.99